

DECRETO LEGISLATIVO nº 1  
de 24 de junho de 1974.

Decreta o recesso da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU LUIZ MATHEUS NETTO, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Artigo 1º - Fica decretado o recesso da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, durante o período de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) de julho do corrente ano nos termos do artigo 14, parte final do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Presidente da Câmara